



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2018.

### Comunicação nº 310/2018 – TJD/RJ

#### REPÚBLICAÇÃO

Onde se lê na Comunicação nº 304/2018, publicado na decisão da 5ª CDR de 03 de setembro de 2018:

6) Processo: nº 506/18

...

Por **unanimidade** apenado o 7º denunciado com de suspensão de 30 (trinta) dias e multa de R\$500,00 (quinhentos reais) quanto à imputação do art. 243-C e suspensão de 04 (quatro) partidas e multa de R\$500,00 (quinhentos reais) quanto à imputação do art. 243-F,§1º, na forma do art. 183 do CBJD, pelo que considerando o campeonato disputado a pena do art. 243-F torna-se mais gravosa, absorvendo a pena do art. 243-C. Vencido o relator que divergia em relação ao valor da multa, aplicando R\$1.000,00 (mil reais) em ambos os artigos.

Prazo de dez dias para pagamento da pena pecuniária, a contar da data da publicação.

Requerida lavratura de acórdão pela defesa do EC Nova Cidade.

#### **LEIA-SE:**

6) Processo: nº 506/18

...

Por **maioria** apenado o 7º denunciado com de suspensão de 30 (trinta) dias e multa de R\$500,00 (quinhentos reais) quanto à imputação do art. 243-C e suspensão de 04 (quatro) partidas e multa de R\$500,00 (quinhentos reais) quanto à imputação do art. 243-F,§1º, na forma do art. 183 do CBJD, pelo que considerando o campeonato disputado a pena do art. 243-F torna-se mais gravosa, absorvendo a pena do art. 243-C. Vencido o relator que divergia em relação ao valor da multa, aplicando R\$1.000,00 (mil reais) em ambos os artigos.

Prazo de dez dias para pagamento da pena pecuniária, a contar da data da publicação.

Requerida lavratura de acórdão pela defesa do EC Nova Cidade.

Amanda Abreu  
Secretaria - TJD/RJ

1

---

Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro - TJD/RJ

Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.180 - 000 - Tel: (21) 2253 0808 / (21) 2253 1577